Ineditoriais

AGENCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA N° 011/2018 celebrado em 29 de agosto de 2018, entre a ANATER e a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - ENDAGRO, com fulcro no Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Primeira do referido IEP, considerando que em 14/08/2019, em reunião realizada para repactuação do instrumento, diante o contigenciamento imposto pelo Governo Federal que obrigou a redução de custos da Subsidiária, somado à situação da Subsidiada sergipana que não lançou no Sistema de Gerenciamento de Ater - SGA da Anater, nenhuma execução de atividade no âmbito do Projeto Piloto, constatou-se a inviabilidade da manutenção do referido instrumento. As partes dão entre si quitação mutua relativa a parceria celebrada, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do do referido IEP e seus aditivos. Data da rescisão: 12 de dezembro de 2019. Brasília/DF. Ademar Silva Júnior - Presidente da Anater.

EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA N° 001/2017 celebrado em 03 de agosto de 2017, entre a ANATER e a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO, com fulcro no Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Primeira do referido IEP, considerando a solicitação de rescisão amigável enviada pela EMATER/RO em 16/10/2019, bem como o parecer técnico do gestor do IEP apontando para a inviabilidade da manutenção do mesmo. As partes dão entre si quitação mutua relativa a parceria celebrada, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do do referido IEP e seus aditivos. Data da rescisão: 12 de dezembro de 2019. Brasília/DF. Ademar Silva Júnior - Presidente da Anater.

EXTRATO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA N° 016/2018 celebrado em 12 de dezembro de 2018, entre a ANATER e o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, com fulcro no Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Primeira do referido IEP, motivados pela solicitação da Subsidiada, de rescisão amigável, justificando que as alterações propostas pela Subsidiária para repctuação somadas ao cenário vivenciado pelo Estado do Espírito Santos de contigenciamento e racisonalização de gastos, bem como ao não avanço da execução do cronograma previsto no Plano de Trabalho do Programa de Ater Mais Gestão, tornaram inviável a manutenção do referido instrumento. As partes dão entre si quitação mutua relativa a parceria celebrada, declarando inexistirem quaisquer pendências decorrentes do do referido IEP e seus aditivos. Data da rescisão: 16 de janeiro de 2020. Brasília/DF. Ademar Silva Júnior - Presidente da Anater.

ASSOCIAÇÃO DOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DAS POLÍCIAS MILITARES, BRIGADAS MILITARES E CORPOS DE BOMBEIROS MILITARES DO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O presidente da ASSINAP, no uso de suas atribuições, de acordo com o Capítulo X, Artigo 11, § 3º, III e § 6º do Estatuto em vigor. CONVOCA todos os seus associados para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, à realizar-se no dia 04 de agosto na Travessa Cadete Xavier Leal, nº 42, Centro, Niterói/RJ - SUBSEDE DA ASSINAP. Com primeira convocação às 14:00 (quatorze horas) e, em segunda convocação às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), com número de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1º - Mudança do endereço; 2º - Alteração estatutária; 3º - Ratificação de todos os atos que o tesoureiro ficou impossibilitado e 4º - Homologação cargo tesoureiro.

Saquarema, 27 de Julho de 2020
MIGUEL CORDEIRO

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VALE DO GORUTUBA S/S

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

A Faculdade vale do Gorutuba mantida pela Associação de Ensino do Gorutuba sob CNPJ 04.463.998/0001-86. para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 108 (cento e oito) diplomas no período de 15/06 a 16/07/2020, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Livro 04 - Números: 174, 290 e 301; Livro: 05 - Números:48,75,76,77,78,79,81,82,80,83,84,86,88,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101, 102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,123, 125,126,127,129,130,131,132,133, 134, 135, 136, 137, 138, 139,140,141, 142,143,144,145,146, 147,148,149,150,151,157,160,167,168,169,171,172,175,176,179,180, 181,182,183,184,185,186, 187,188,189,190,191,192, 193,194,195,197,198,200, 201,202,203,205. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço http://www.favag.edu.br

Nova Porteirinha - MG, 23 de julho de 2020.
VANILSON ALMEIDA NASCIMENTO
Diretor-Geral

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: A Associação de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro por meio do Convênio: PRONON 2015 - SIPAR 25000.076734/2015-85, comunica o resultado da Dispensa de Licitação Nº 022/2020. Objeto: 02 (duas) unidades de Simulador de cabeça pediátrica para punção venosa periférica. Contratada: Astral Cientifica Comércio de Produtos e Equipamentos LTDA. Valor total homologado: R$ 2.494,90 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos). Homologado em 08 de junho de 2020.

JOSE ÁLVARO DA SILVA CARNEIRO
Representante Legal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: A Associação de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro por meio do Convênio: PRONON 2015 - SIPAR 25000.076734/2015-85, comunica o resultado da Dispensa de Licitação Nº 025/2020. Objeto: 05 (cinco) unidades de Simulador para punção venosa periférica do tipo mão. Contratada: Astral Cientifica Comércio de Produtos e Equipamentos LTDA. Valor total homologado: R$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais). Homologado em 10 de junho de 2020.

JOSE ÁLVARO DA SILVA CARNEIRO
Representante Legal

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA A HEBRAICA DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020

Equipamentos de academia/ preparação física Especificações: Aparelho de perna (cadeira extensora); Aparelho de perna (cadeira flexora); Aparelho de pressão de pernas (leg press 45); Aparelho de glúteo vertical; Aparelho de braço (bíceps); Aparelho de braço (tríceps); Aparelho peitoral/ dorsal (cross over); Multi-Estação. Tipo: menor preço. Envio de propostas: de 29/07/2020 a 10/08/2020, às 10h00. Abertura de lances: 10/08/2020, às 11h (Horários de Brasília). O edital completo e seus anexos poderão ser consultados e baixados pela internet no endereço http://www.ahebraica.org.br/edital-09-2020/. Mais informações: Hungria, 1.000, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP 01455-000, de Segunda à Sexta das 09h às 12h e das 14h às 17h, com o pregoeiro do clube. E-mail: editalcbc@hebraica.org.br.

São Paulo, 27 de julho de 2020.
CARLOS INGLEZ
Técnico do Projeto

CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 39.346.861/0350-38 - NIRE 35230362779

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS Nº 201
REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2020

Realizada em 24.07.2020. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no 24º (vigésimo quarto) dia do mês de julho de 2020, às 10h00, na sede da sociedade, situada na Avenida das Nações Unidas nº 12.995, 21º andar, Brooklin, São Paulo - SP, CEP 04578-000. CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação, conforme prescreve o Artigo 1.072, Parágrafo 2º, do Código Civil e a Cláusula 10, parágrafo 2º, do Contrato Social. PRESENÇA: Presentes as sócias: CENCOSUD INTERNACIONAL SpA., sociedade constituída de acordo com as leis do Chile, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 9.001, 7º andar, Las Condes, Santiago do Chile, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.167.003/0001-99, neste ato representada por seus procuradores, Sebastian Dario Los, argentino, contador, casado, portador do RNE nº V905988-W, inscrito no CPF sob o nº 861.430.405-67 e Sr. Emilio Nunes de Carvalho, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.648.490-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.098.718-03, ambos com escritório Avenida das Nações Unidas nº 12.995, 21º andar, Brooklin, São Paulo - SP, CEP 04578-000. CENCOSUD S.A., sociedade constituída de acordo com as leis do Chile, com sede na Avenida Kennedy, 9001, Pisos 4-5-7, Las Condes, Santiago do Chile, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.167.004/0001-33, neste ato representada por seus procuradores, Sebastian Dario Los, argentino, contador, casado, portador do RNE nº V905988-W, inscrito no CPF sob o nº 861.430.405-67, e Sr. Emilio Nunes de Carvalho, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.648.490-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.098.718-03, ambos com escritório Avenida das Nações Unidas nº 12.995, 21º andar, Brooklin, São Paulo - SP, CEP 04578-000. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Sebastian Dario Los e secretariados pelo Sr. Emilio Nunes de Carvalho, ambos representantes legais das sócias Cencosud Internacional SpA. e Cencosud S.A. DELIBERAÇÕES: As sócias quotistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram sobre a seguinte matéria: (i) Aprovar a redução proporcional do capital social da Sociedade no valor de R$267.170.001,00 (duzentos e sessenta e sete milhões, cento e setenta mil e um real), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 267.170.001,00 (duzentos e sessenta e sete milhões, cento e setenta mil e uma) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, sendo R$266.071.137,00 (duzentos e sessenta e seis milhões, setenta e um mil, cento e trinta e sete reais), divididas em 266.071.137,00 (duzentos e sessenta e seis milhões, setenta e um mil, cento e trinta e sete) quotas, de titularidade da sócia CENCOSUD INTERNACIONAL SpA. e R$1.098.864,00 (um milhão, noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), divididas em 1.098.864,00 (um milhão, noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro) quotas de titularidade da CENCOSUD S.A, passando o capital social da Sociedade de R$ R$7.068.634.244,00 (sete bilhões, sessenta e oito milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais), dividido em 7.068.634.244,00 (sete bilhões, sessenta e oito milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro) quotas, para R$6.801.464.243,00 (seis bilhões, oitocentos e um milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais, dividido em 6.801.464.243,00 (seis bilhões, oitocentos e um milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três) quotas, com valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, assim dividido entre as sócias: (i) CENCOSUD INTERNACIONAL SpA. R$6.773.578.240,00 (seis bilhões, setecentos e setenta e três milhões, quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta reais) dividido em 6.773.578.240 (seis bilhões, setecentos e setenta e três milhões, quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta) quotas e (ii) CENCOSUD S.A. R$27.886.003,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e oitenta e seis mil e três reais) dividido em 27.886.003 (vinte e sete milhões, oitocentos e oitenta e seis mil e três) quotas. Para os efeitos do § 1º, do art. 1.084 da Lei nº 10.406/02, o arquivamento da Alteração Contratual resultante se dará transcorrido o prazo legal de 90 (noventa) dias contados da publicação deste extrato, com a efetiva redução do capital social. Em virtude do acima deliberado, ficam expressamente autorizados os representantes legais da Sociedade a tomarem todas as providências cabíveis e necessárias, inclusive a assinatura de todos e quaisquer documentos correlatos à operação ora aprovada. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata em 3 (três) vias de igual teor e forma. CENCOSUD INTERNACIONAL SpA. Sebastian Dario Los / Emilio Nunes de Carvalho; CENCOSUD S.A, Sebastian Dario Los / Emilio Nunes de Carvalho.

São Paulo-SP, 24 de julho de 2020.
SEBASTIAN DARIO LOS
Presidente da Reunião

EMILIO NUNES DE CARVALHO
Secretário da Reunião

CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE - UNIFCV

CNPJ: 05.885.457/0001-44

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 274 (duzentos e setenta e quatro) diplomas de 26/06/2020 a 29/06/2020, nos seguintes livros de registros e sequências numéricas: [livro 2 - registros 568 a 699 e livro 11 - registros 66 a 207].

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias a partir desta data, no endereço https://unifcv.edu.br/registrodiploma.

Maringá-PR, 23 de julho de 2020.
JOSÉ CARLOS BARBIERI
Reitor